



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

MEMORANDO N.13/2021/GAB

Dois Córregos, 09 de agosto de 2021

AO OFICIAL LEGISLATIVO, OFICIAL DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO e à OFICIAL DE FINANÇAS.

Assunto: **PARTICIPAÇÃO EM CURSO**

Tendo em vista a informação recebida por esta Casa de Leis sobre a realização, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do curso sobre “Contratação Direta – As hipóteses de licitação inexigível ou dispensável na nova lei de licitações e contratos administrativos”, na cidade de São Paulo, no dia 30 de agosto de 2021, das 09 às 17 horas, este Presidente entende ser de interesse público a participação dos senhores e da senhora, pelos motivos abaixo elencados:

- 1) Embora pago, o curso é totalmente voltado às atividades que estão sendo desempenhadas pelos servidores;
- 2) O instituto responsável pela realização do curso já é conhecido pela sua seriedade e competência, além da programação ser altamente atrativa em relação aos assuntos a serem abordados;
- 3) Os dois palestrantes e responsáveis pelo curso são de conhecida capacidade profissional, sendo o primeiro Professor e Secretário Diretor Geral do Tribunal

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscoregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Memorando N.13/2021/GAB

PROTÓCOLO
00687/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 10/08/2021
HORA: 15:42

Memorando Gabinete 13/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

de Contas do Estado de São Paulo, o segundo Professor e Chefe de Gabinete do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo;

- 4) Existirá possibilidade de troca de experiências e vivências com profissionais de outras Câmaras Municipais e órgãos públicos que também praticam atividades semelhantes;**
- 5) A participação no curso redundará em maior capacitação dos servidores participantes, sendo indiscutível o retorno do investimento em futuras realizações das atividades correlatas ao programa;**

Diante do exposto, entendo que o assunto a ser abordado é compatível com as atribuições que exercem nesta Casa Legislativa, conto com a participação dos senhores e da senhora neste curso, para que possamos aprimorar ainda mais a realização dos serviços por este Legislativo.

Segue em anexo, o panfleto com informações detalhadas sobre o curso.

Atenciosamente.


RONALDO APARECIDO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos

Biênio 2021-2022

2

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

**1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Memorando N.13/2021/GAB**

Curso sobre **CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AS HIPÓTESES DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL OU DISPENSÁVEL
NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**



DIA 30 DE AGOSTO DE 2021



09 ÀS 17 HORAS



PRESENCIAL



LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

Tivoli Mofarrej São Paulo Hotel

Alameda Santos, nº 1437 - São Paulo - SP

PROFESSORES



PROFESSOR SÉRGIO CIQUERA ROSSI

É o Secretário Diretor-Geral do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Autor de diversos artigos sobre licitações e contratações públicas. Servidor efetivo do TCESP há mais de quarenta anos.



PROFESSOR SÉRGIO CASTRO JR.

É o Chefe de Gabinete do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo. Assessor Técnico-Procurador do TCESP.

MATERIAL DIDÁTICO:

A apostila do curso com todos os comentários e o super livro Tratado da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



Universidade de Direito Público

Curso sobre **CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AS HIPÓTESES DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL OU DISPENSÁVEL
NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

PROGRAMA

INTRODUÇÃO (Prof. Sérgio Ciquera Rossi)

ENTRADA EM VIGOR DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

- Vigência a partir da publicação;
- Revogação da Lei nº 8.666/93 somente após dois anos;
- Adoção da legislação antiga e da legislação nova simultaneamente.

REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI

- A competência do Estado ou do Município em regulamentar;
- Regulamentação por lei ou por decreto;
- A contratação direta independe de regulamentação.

CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Prof. Sérgio Ciquera Rossi)

FORNecedor EXCLUSIVO – ART. 74, I

- Necessidade de ser demonstrada a inviabilidade de competição.

PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO – ART. 74, II

- Definição de profissional do setor artístico;
- Contratação diretamente com o artista ou com o empresário exclusivo;
- Definição de empresário exclusivo na Lei nº 14.133/21;
- Artista "consagrado" pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- A justificativa do preço.

SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO – ART. 74, III

- Relação dos serviços técnicos especializados;
- Definição de "notória especialização";
- O fim da exigência da "natureza singular" do objeto;
- Vedação à subcontratação;
- Vedação aos serviços de publicidade e divulgação.

CRENCIAMENTO – ART. 74, IV

- Definição de credenciamento;
- Hipóteses em que pode ser adotado;
- Exigência de um "edital de chamamento de interessados".

AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE IMÓVEL – ART. 74, V

- Aquisição ou locação de imóveis que pelas características de instalações e localização tornem necessária sua escolha;
- O fim do requisito de que o imóvel fosse "destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração";
- Os requisitos de "avaliação prévia do bem", "certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto" e "justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel".

CONTRATAÇÃO DIRETA – LICITAÇÃO DISPENSÁVEL (Prof. Sérgio Castro Jr)

CONTRATAÇÃO DE PEQUENOS VALORES - ART. 75, I E II

- Os novos valores;
- A condição especial dos serviços de manutenção de veículos automotores;
- A possibilidade de fracionamento da despesa.

LICITAÇÃO DESERTA - ART. 75, III, "A"

- Definição;
- Requisitos.

LICITAÇÃO FRUSTRADA OU FRACASSADA - ART. 75, III, "B"

- Definição;
- Requisitos.

AQUISIÇÃO DE PERECÍVEIS - ART. 75, IV, "E"

- Definição;
- Requisitos.

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - ART. 75, VIII;

- Definição;
- Requisitos;
- Recontratação;
- Prazo contratual e vedação a prorrogação;
- Emergência ficta ou fabricada.

CONTRATAÇÃO DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - ART. 75, IX

- Definição;
- Requisitos;
- Entidade criada para o fim específico;
- Alterações implementadas pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - ART. 75, XV

- Definição;
- Requisitos;
- A inquestionável reputação ética e profissional;
- A interpretação dos Tribunais de Contas.

ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS E LICITAÇÃO DISPENSADA (Prof. Sérgio Castro Jr)

- Alienação de bens públicos imóveis e móveis;
- Requisitos para alienação;
- Licitação dispensada para doação ou concessão de direito real de uso.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Prof. Sérgio Castro Jr)

- Motivação;
- Razão de escolha do contratado;
- Justificativa do preço.



Inscrições em: www.unidip.com.br

**ABRA O
FOLDER**



DIA 30 DE AGOSTO DE 2021



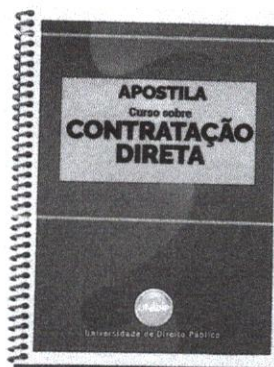
09 ÀS 17 HORAS



PRESENCIAL

**Inscrições em: www.unidip.com.br****APOSTILA**

A apostila do "Curso sobre Contratação Direta" reúne os mais atualizados comentários sobre as hipóteses de licitação inexigível, dispensável ou dispensada, além do processo de contratação direta, tomando emprestado os ensinamentos de autores como Diógenes Gasparini, Hely Lopes Meirelles, Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Marçal Justen Filho e Jorge Ulisses Jacob Fernandes.

**PLANTÃO DE DÚVIDAS**

ventuais dúvidas sobre "contratação direta" poderão ser esclarecidas por e-mail, pelo prazo de um ano, com o Professor Doutor Jamilson Lisboa Sabino, autor da "apostila sobre contratação direta".

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Ao término do curso, comprovada a presença integral do participante durante a exposição, será entregue o certificado de participação, com carga horária de 08 (oito) horas, que conta como atividade complementar de ensino, podendo ser usado a título de currículo, plano de carreira ou estágio.

COFFEE BREAK:

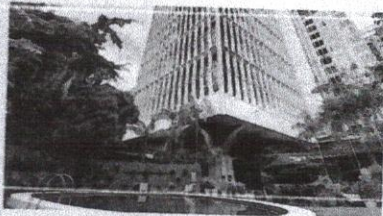
No Tivoli Mofarrej São Paulo Hotel haverá dois coffee breaks, um pela manhã, às 10h30, e outro à tarde, às 15h30.

QUEM PODE PARTICIPAR

Agentes de licitação, Agentes de contratação, Procuradores, Advogados, Contabilistas, Secretários, Diretores, Prefeitos, Vereadores e demais agentes públicos que componham ou pretendam compor a equipe de apoio em licitações.

INSCRIÇÕES

1. As inscrições podem ser realizadas preferencialmente pelo site www.unidip.com.br.
2. Também pode entrar em contato conosco pelos seguintes canais:
Telefone: (11) 2626-1542 (de segunda à sexta, das 10 às 17 horas)
E-mail: contato@unidip.com.br

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:**

Tivoli Mofarrej São Paulo Hotel
Alameda Santos, nº 1437
São Paulo - SP

**VALOR DA INSCRIÇÃO - PAGAMENTO**

R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)
(01 inscrição)

Para 02 inscrições,
desconto de

10%
no valor total

Para 03 inscrições ou mais,
desconto de

15%
no valor total

FORMA DE PAGAMENTO

DEPÓSITO OU BOLETO: vencimento cinco dias após a emissão, que ocorrerá no ato de inscrição. Excepcionalmente, as "pessoas jurídicas de Direito Público", que apresentarem no e-mail contato@unidip.com.br a nota de empenho ou documento equivalente, poderão solicitar o pagamento em data posterior ao curso.

NOTA FISCAL

A nota fiscal eletrônica de serviços será entregue no dia do curso ao participante, mas se precisar da nota fiscal antes é só pedir no e-mail: contato@unidip.com.br.

DADOS PARA EMPENHO

Universidade de Direito Público LTDA
Avenida Paulista, nº 726, conjunto 1707, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-910
CNPJ nº 35.883.382/0001-23
Inscrição estadual: isenta
Inscrição Municipal nº: 6.488.128-8

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL - 001
Agência 1812-0
Conta-corrente 57279-9
Universidade de Direito Público
CNPJ nº 35.883.382/0001/23
Observação: o comprovante de depósito deve ser enviado para contato@unidip.com.br.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. O cancelamento de uma inscrição somente é permitido quando avisado com cinco dias úteis de antecedência da data marcada para o curso, pelo e-mail contato@iebp.com.br, sob pena de ser cobrada a inscrição.
2. A participação no curso e o não pagamento da inscrição autorizam a contratada a cobrar do participante a inscrição, em seu nome e em seu CPF, independente de no ato de inscrição ter sido informado que o responsável pelo pagamento seria pessoa jurídica.
3. Despesas com hospedagem, almoço e estacionamento de veículos são por conta do contratante.
4. As certidões de regularidade fiscal das Fazendas federal, estadual e municipal estão disponíveis no site www.iebp.com.br.



Escaneie o QR CODE
ao lado pra ir para
pagina de inscrição
do curso.





Universidade de Direito Público

Faculdade Brasileira de Administração Pública - FABAP
Escola Brasileira de Administração Pública - EBAP

Avenida Paulista, nº 726, 17ª andar, Conjunto 1707D,
Bela Vista, São Paulo, SP, CEP: 01310-910
contato@unidip.com.br
www.unidip.com.br

www.unidip.com.br